



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6469/2017

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu - PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de julho de 2017, tendo como tema central: "**Garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de julho de 2017.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


GISANE CAMARGOS DE FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

